

miguelopolis.sp.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1191

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



### **PODER EXECUTIVO**

### **Atos Oficiais**

### Leis

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5103, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc $_{ia}$  de R $^{$12.000,00}$  distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 12.000,00

### Anulação

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS
----	----	----	---

 487
 08.244.0033.2043.0002
 Gestão das Políticas de Assistência Social
 12.000,00

 3.3.50.43.00
 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 F.R.: 0 02 19

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 022 SEAS / PROT. BÁSICA - CCI / SCFV

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

### 01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

483 08.244.0033.2043.0000 Gestão das Políticas de Assistência Social -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 14
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 070 MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO

Anulação ( - ) -12.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5104, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

R\$2.035.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

Suplementação ( + ) 2.035.000,00

### **Excesso**

	9	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	56.000,00 F.R.: 0 01	00
01	02 05	Despesas Diversas da Ac	lministração		
	84	28.843.0000.2015.0000 4.6.91.71.00 01 110 000	Encargos Gerais do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O TESOURO GERAL	700.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas M	lunicipais		
	121	12.365.0240.2017.0007 3.3.90.39.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	20.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 02	Ensino Fundamental			
	168	12.361.0210.2019.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	306.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 03	Fundo Manut. Desenv. Ed	luc. Básica - FUNDEB		
	189	12.361.0211.2021.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	650.000,00 F.R.: 0 02	10
01	04 06	Ensino Profissionalizante			

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5104, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

### **Excesso**

01	04 06	Ensino Profissionalizante			
	225	12.363.0220.2060.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Profissionalizante OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 07	Distribuição da Merenda	Escolar		
	240	12.361.0212.2018.0008 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01	00
01	05 01	Fundo Municipal de Saúd	e		
	270	10.301.0152.2026.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Atendimento Odontológico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	27.000,00 F.R.: 0 01	00
01	06 01	Infra-Estrutura Urbana e	Serviços		
	382	15.452.0285.2059.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Sistema de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	386	26.782.0360.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Terminais Rodoviários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01	00
01	09 03	Fundo Municipal de Assis	tência Social -FMAS		
	455	08.241.0095.2058.0000 3.3.90.39.00 01 510 000		7.000,00 F.R.: 0 01	00
01	10 01	Administração			
	498	13.392.0261.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Museu, Memória e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
01	11 01	Administração			

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

Exercício: 2024 453533070001/04

### LEI N.5104, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

### **Excesso**

01 11 01 Administração

> 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local 530 24.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 3.3.90.39.00

01 **TESOURO** 110 000 GERAL

01 15 01 Administração

> 116.000,00 571 27.812.0372.2039.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 2.035.000,00

Fontes de Recurso

01 00 1.385.000,00 02 10 650.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO Prefeito Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b59-f6ac-2110-84e0

2.304.685,00

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5105, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

R\$2.304.685,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

### Anulação

Suplementação (+)

01 0	02 05	Despesas Diversas da Ad			
	83	28.843.0000.2015.0000 4.6.90.71.00	Encargos Gerais do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	380.000,00 F.R.: 0 01	
		01	TESOURO	F.N 0 01	
		110 000	GERAL		
01 0	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas M	lunicipais		
	108	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	230.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	
		02 261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	138	12.365.0240.2017.0008 3.1.91.13.00	Educação na Primeira Infância OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00 F.R.: 0 02	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.N 0 02	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	747	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00 F.R.: 0 02	
		02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 0	04 02	Ensino Fundamental			
	159		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	4.685,00	
		3.3.90.14.00 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.: 0 01	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 0	04 03	Fundo Manut. Desenv. Ed	luc. Básica - FUNDEB		
	746		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.250.000,00	
		3.1.90.11.00 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 0	05 01	Fundo Municipal de Saúd			

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

Exercício: 2024 453533070001/04

### LEI N.5105, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

### Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúd	e		
250	10.301.0150.2025.0001 3.1.90.94.00 01 310 000	Atendimento em UBS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 0 01 00	
Artigo 2 provenie		erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos	

_				
	Anulação:			

	Anulaç	ão:				
01	02 05	Despesas Diversas da Adn	ninistração			
	82	28.843.0000.2015.0000 3.2.91.21.00 01 110 000	Encargos Gerais do Municipio JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS TESOURO GERAL	-380.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
01	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Mu	ınicipais			
	109	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-260.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	110	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00 02 261 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		0 02	10
	130	12.365.0240.2017.0008 3.1.90.04.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-50.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	133	12.365.0240.2017.0008 3.1.90.11.00 02 261 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		0 02	10
01	04 02	Ensino Fundamental				
	154	12.361.0210.2019.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.250.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
01	04 03	Fundo Manut. Desenv. Edu	ic. Básica - FUNDEB			

196

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 21/08/2024 às 17:14:24 (GMT-03:00).

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5105, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -4.685,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 10

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Anulação ( - ) -2.304.685,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b59-f6ac-2110-84e0

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5106, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 170.000,00

### **Excesso**

01	10 01	Administração			
	748	13.392.0270.2044.0000 3.3.90.39.00 05 100 020	Promoção de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	70.000,00 F.R.: 0 05	18
	749	13.392.0270.2044.0000 4.4.90.51.00 05 100 020	Promoção de Eventos Culturais OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	100.000,00 F.R.: 0 05	18

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 170.000,00

Fontes de Recurso

05 18 170.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_

55.726,17

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5107, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.726,17 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação

Suplementação (+)

01 01 01	Gabinete do Prefeito e D	epêndencias	
14	04.122.0045.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	27.067,47 F.R.: 0 01
01 01 04	Procuradoria		
39	04.122.0053.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Defensoria Pública Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.078,60 F.R.: 0 01
01 02 02	Divisão de Recursos Hur	nanos	
70	04.122.0046.2010.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.078,60 F.R.: 0 01
01 03 02	Divisão de Contabilidade	e Orçamento	
105	04.124.0065.2055.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.078,60 F.R.: 0 01
01 13 01	Administração		
554	15.122.0285.2054.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Sistema de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.422,90 F.R.: 0 01

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5107, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

01	01	04	Procuradoria

34

04.122.0053.2006.0000 Defensoria Pública Municipal -9.055,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO

110 000 GERAL

01 02 01 Secretaria da Administração

58 04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo -119,55

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410 18.541.0051.2056.0000 Preservação do Meio Ambiente -39.924,74

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

412 18.541.0051.2056.0000 Preservação do Meio Ambiente -100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

01 09 01 Manut. da Assistência Social

691 08.244.0120.2040.0007 Assistência à População Carente -6.526,88

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 14

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 089 INSTITUIÇÃO ACOLH.CRIAN ADOLES. EMENDA

Anulação ( - ) -55.726,17

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5108, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.776,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 70.776,02

### Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

751 15.452.0285.1009.0020 Sistema de Utilidade Pública 20.776,02 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 200 PAV. RECAP. DEM. 064655-LUCAS BOVE

### **Excesso**

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

750 15.452.0285.1009.0020 Sistema de Utilidade Pública 50.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 19

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 200 PAV. RECAP. DEM. 064655-LUCAS BOVE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.000,00

Fontes de Recurso

02 19 50.000,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366 15.452.0285.2037.0000 Sistema de Utilidade Pública -20.776,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -20.776,02

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5108, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### LEI N.5109, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

Suplementação ( + ) 205.000,00

### Anulação

01	06 01	Infra-Estrutura Urbana e	Serviços		
	356	15.452.0282.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Praças, Parques e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
	366	15.452.0285.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Sistema de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	145.000,00 F.R.: 0 01	00
01	16 01	Segurança e Patrimonio			
	581	06.181.0086.2034.0000 3.3.90.39.00 01	Segurança no Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	30.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

110 000

### 01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-205.0	00,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Anulação ( - ) -205.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERAL

\_\_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5109, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

### **LEI № 5.110, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

"Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Faz saber que a Câmara Municipal, representante do povo deliberou e aprovou, e em seu nome sanciona a presente lei, nos seguintes termos.

**Art. 1º.** Fica incorporada à Zona de Expansão Urbana – ZEU, do Município de Miguelópolis-SP, a área de terras da matrícula nº 11.832, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miguelópolis, dentro do seguinte roteiro de divisas:

Imóvel: FAZENDA LAGEADO

**Proprietário:** LASA MIGUELÓPOLIS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS SPELTDA.

Matrícula nº: 11.832

Cadastro Atual: CÓDIGO INCRA 605.077.002.755-0

Comarca: MIGUELÓPOLIS-SP

Perímetro a ser incorporado: O imóvel inicia junto ao marco 1, daí seque até o vértice 2 no azimute 131°26'50", em uma distância de 5,36 m, confrontando com Fazenda Lageado (M.5.578) de propriedade de Paulo Henrique Bonfim e outros(outrora sucessores de Tobias Barbosa), do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimute 177°51'59", em uma distância de 507,93 m, confrontando com Fazenda Lageado (M.5.578) de propriedade de Paulo Henrique Bonfim e outros(outrora sucessores de Tobias Barbosa), do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 236°06'42", em uma distância de 60,94 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20,do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute 235°02'41", em uma distância de 30,65 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20, do vértice 5 com a mesma direção segue até o vértice 6 no azimute 235°02'41", em uma distância de 30,65 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20,do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 240°55'17", em uma distância de 27,94 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 247°58'06", em uma distância de 30,95 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20,do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute 264°23'04", em uma distância de 28,21 m, confrontando pela cota 495,5 m com UHE VOLTA GRANDE, ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A, CNPJ: 25.176.391/0001-20,do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute

357°58'47", em uma distância de 605,63 m, confrontando com Fazenda Lageado (M.1.789), Maria Aparecida de Oliveira Guimarães Mendonça e outros, do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 93°50'50", em uma distância de 97,62 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL sendo do outro lado Fazenda Três irmãos (M.6.537), de Kelly de Oliveira Guimarães Mendonça e outros, do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimute 92°26'54", em uma distância de 12,64 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL sendo do outro lado Fazenda Três irmãos (M.6.537), de Kelly de Oliveira Guimarães Mendonça e outros,, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute 81°47'28", em uma distância de 65,76 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL sendo do outro lado Fazenda Três irmãos (M.6.537), de Kelly de Oliveira Guimarães Mendonça e outros, finalmente do vértice 13, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 83°14'02", na extensão de 5,35 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL sendo do outro lado Fazenda Três irmãos (M.6.537), de Kelly de Oliveira Guimarães Mendonça e outros, fechando assim uma área de 10,41 ha.

Parágrafo único. A área descrita no caput, para todos os efeitos legais, passa a ser classificada como Zona de Urbanização de Interesse Turístico - ZUIT, nos termos do art. 160 e seguintes, da Lei nº 4.078, de 13 de fevereiro de 2020 - Plano Diretor.

**Art. 2º.** A incorporação à zona de expansão urbana e classificação como ZUIT da área descrita no art. 1º, tem por objetivo sua caracterização definitiva como imóvel urbano.

**Art. 3º.** O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar o imóvel urbano descrito no *caput*, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre este.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 21 de agosto de 2024

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b59-f6ac-2110-84e0

### Naim Miguel Neto Prefeito

### **Decretos**

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7188, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5109**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc $_{ia}$  de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 205.000,00

### Anulação

01	06 01	Infra-Estrutura Urbana e S	Serviços	
	356	15.452.0282.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Praças, Parques e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	366	15.452.0285.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Sistema de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	145.000,00 F.R.: 0 01 00
01	16 01	Segurança e Patrimonio		
	581	06.181.0086.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Segurança no Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	rovenien	ites de:	erto na forma do artigo anterior será cobe:	rto com recursos
	Anulaç	çao:		
01	08 01	Manut. do Depto. do Meio	o Ambiente	
	410	18.541.0051.2056.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Preservação do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F TESOURO GERAL	-205.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -205.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

------

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

**DECRETO № 7188, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5109** 

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7189, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5108**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.776,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 70.776,02

### Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

751 15.452.0285.1009.0020 Sistema de Utilidade Pública 20.776,02 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 200 PAV. RECAP. DEM. 064655-LUCAS BOVE

### **Excesso**

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

750 15.452.0285.1009.0020 Sistema de Utilidade Pública 50.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 19

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 200 PAV. RECAP. DEM. 064655-LUCAS BOVE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.000,00

Fontes de Recurso

02 19 50.000,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366 15.452.0285.2037.0000 Sistema de Utilidade Pública -20.776,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -20.776,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

**DECRETO № 7189 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5108** 

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7190, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5107**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc $_{ia}$  de R\$55.726,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 55.726,17

### Anulação

01	01 01	Gabinete do Prefeito e De	•		
	14	04.122.0045.2003.0000 4.4.90.52.00 01	Gestão Político Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	27.067,47 F.R.: 0 01	00
		110 000	GERAL		
01	01 04	Procuradoria			
	39	4.4.90.52.00	Defensoria Pública Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.078,60 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
01	02 02	Divisão de Recursos Hum	nanos		
	70	04.122.0046.2010.0000 4.4.90.52.00	Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.078,60 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
01	03 02	Divisão de Contabilidade	e Orçamento		
	105	04.124.0065.2055.0000 4.4.90.52.00	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.078,60 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
01	13 01	Administração			
	554	15.122.0285.2054.0000 4.4.90.52.00	Sistema de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,90 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
		O crédito abe tes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos	3
-	Anulaç				

01 00

01 01 04

01 08 01

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

GERAL

Praca Vovo Mariquinha, 100

Procuradoria

110 000

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7190, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5107**

34	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-9.05	55,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0
	01	TESOURO		
	110 000	CEDAL		

110 000 GERAL

01	02 01	Secretaria da Administraç	ăo .	
	58	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-119,55

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

 410
 18.541.0051.2056.0000
 Preservação do Meio Ambiente
 -39.924,74

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo:
 0
 01
 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Manut. do Depto. do Meio Ambiente

412 18.541.0051.2056.0000 Preservação do Meio Ambiente -100,00

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 F.R. Grupo: 0 01 00

 01
 TESOURO

 110 000
 GERAL

01 09 01 Manut. da Assistência Social

691 08.244.0120.2040.0007 Assistência à População Carente -6.526,88 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 14

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 089 INSTITUIÇÃO ACOLH.CRIAN ADOLES. EMENDA

Anulação ( - ) -55.726,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7191, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5106**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 170.000,00

### **Excesso**

01	10	01	Administração				
	7	48	13.392.0270.2044.0000 3.3.90.39.00 05 100 020	Promoção de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	70.0 F.R.:	00,00 0 05	18
	7-	49	13.392.0270.2044.0000 4.4.90.51.00 05 100 020	Promoção de Eventos Culturais OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	100.0 F.R.:	00,00 0 05	18

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 170.000,00

Fontes de Recurso

05 18 170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7192, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5105**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc $_{ia}$  de R\$2.304.685,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 2.304.685,00

### Anulação

01	02 05	Despesas Diversas da Ad	dministração		
	83	28.843.0000.2015.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Encargos Gerais do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	380.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas N	1unicipais		
	108	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.04.00 02 261 000	Educação na Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	230.000,00 F.R.: 0 02	10
	138	12.365.0240.2017.0008 3.1.91.13.00 02 261 000	Educação na Primeira Infância OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	50.000,00 F.R.: 0 02	10
	747	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00 02 262 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	260.000,00 F.R.: 0 02	10
01	04 02	Ensino Fundamental			
	159	12.361.0210.2019.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.685,00 F.R.: 0 01	00
01	04 03	Fundo Manut. Desenv. Ed	duc. Básica - FUNDEB		
	746	12.361.0211.2021.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.250.000,00 F.R.: 0 02	10
01	05 01	Fundo Municipal de Saúd	e 		_

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7192 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5105**

### Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúd	e	
	2	50	10.301.0150.2025.0001 3.1.90.94.00 01 310 000	Atendimento em UBS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE—GERAL	130.000,00 F.R.: 0 01 00
	ove		tes de:	rto na forma do artigo anterior será col	berto com recursos
01	02	05	Despesas Diversas da Ad	lministração	
	8	2	28.843.0000.2015.0000 3.2.91.21.00	Encargos Gerais do Municipio JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	-380.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
			01 110 000	TESOURO GERAL	·

		01 110 000	TESOURO GERAL			
01	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Mu	ınicipais			
	109	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-260.000,C F.R. Grupo: C	00 0 01	00
	110	12.365.0240.2017.0007 3.1.90.11.00 02 261 000	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		00 0 02	10
	130	12.365.0240.2017.0008 3.1.90.04.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-50.000,0 F.R. Grupo: 0	00 0 01	00
	133	12.365.0240.2017.0008 3.1.90.11.00	Educação na Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-130.000,0 F.R. Grupo: 0	00 02	10

133	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-130.0	00,00		
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	F.R. Grupo:	0	02	10

154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-1.250.00	00,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

01 04 02 Ensino Fundamental

.....

196

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7192 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5105**

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -4.685,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 10

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Anulação ( - ) -2.304.685,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7193, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5104**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc $_{ia}$  de R\$2.035.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 2.035.000,00

### **Excesso**

01	01 01	Gabinete do Prefeito e De	epêndencias		
	9	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	56.000,00 F.R.: 0 01	00
01	02 05	Despesas Diversas da Ac	dministração		
	84	28.843.0000.2015.0000 4.6.91.71.00 01 110 000	Encargos Gerais do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O TESOURO GERAL	700.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 01	CEMEIS e Pré-Escolas N	lunicipais		
	121	12.365.0240.2017.0007 3.3.90.39.00 01 210 000	Educação na Primeira Infância OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	20.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 02	Ensino Fundamental			
	168	12.361.0210.2019.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	306.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 03	Fundo Manut. Desenv. Ed	duc. Básica - FUNDEB		
	189	12.361.0211.2021.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	650.000,00 F.R.: 0 02	10
01	04 06	Ensino Profissionalizante			

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7193 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5104**

### **Excesso**

01	04 06	Ensino Profissionalizante			
	225	12.363.0220.2060.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Profissionalizante OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	00
01	04 07	Distribuição da Merenda	Escolar		
	240	12.361.0212.2018.0008 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01	00
01	05 01	Fundo Municipal de Saúd	e		
	270	10.301.0152.2026.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Atendimento Odontológico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	27.000,00 F.R.: 0 01	00
01	06 01	Infra-Estrutura Urbana e	Serviços		
	382	15.452.0285.2059.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Sistema de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	386	26.782.0360.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Terminais Rodoviários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01	00
01	09 03	Fundo Municipal de Assis	tência Social -FMAS		
	455	08.241.0095.2058.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Programa de Atenção a Pessoa idosa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00
01	10 01	Administração			
	498	13.392.0261.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Museu, Memória e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
01	11 01	Administração			

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2024

### **DECRETO № 7193, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5104**

### **Excesso**

01 11 01 Administração

01 TESOURO 110 000 GERAL

01 15 01 Administração

571 27.812.0372.2039.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 116.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 TESOURO

01 TESOUR 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.035.000,00

Fontes de Recurso

01 00 1.385.000,00 02 10 650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

-----

### PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

Exercício: 2024 453533070001/04

### **DECRETO № 7194, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5103**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.000,00

### Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

> 487 08.244.0033.2043.0002 Gestão das Políticas de Assistência Social 12.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 02 19

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

SEAS / PROT. BÁSICA - CCI / SCFV 500 022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

> 08.244.0033.2043.0000 Gestão das Políticas de Assistência Social -12.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 3.3.90.39.00 0 05 14 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO 05

500 070

-12.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de MIguelópolis Praça Vovó Mariquinha , 100 - Centro - CEP: 14530-000 | Fone: (16) 3835-6600

### **Portarias**

Portaria nº 16.148 de 20-08-2024.

DESIGNA SERVIDORA
MUNICIPAL A PRESTAR
SERVIÇOS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

**NAIM MIGUEL NETO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora municipal senhora **Ana Claudia Gabalde Barbosa,** portadora da matricula nº 1919, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, para a partir desta data, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis( IPSPMM), ficando responsável pelos serviços de Limpeza da Autarquia.

**Art. 2º.** As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771 de 29/06/07.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de Agosto de 2.024.

### **NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO P/ Eder Batista Conti da Silva Diretor

### **PORTARIA № 16.149**

de 20 de Agosto de 2024

RATIFICA CONCESSÃODEADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional portempo de serviço a servidora municipal senhora Barhoune Tannous, Matrícula nº:1526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, referência 14, que completou em 16/10/2022, 6.570(seis mil, quinhentos e sessenta) dias de serviços prestados ao município, correspondendo a18(dezoito) anos

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao

Município, ao referido servidor é concedido o 6º (sexto) triênio, retroativo a 16/10/2022, ou seja, 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de agosto de 2024.

### Naim Miguel Neto Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO P/ Eder Batista Conti daSilva Diretor



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 7b59-f6ac-2110-84e0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1191, ano VIII, veiculado em 21 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 21/08/2024 às 17:14:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/7b59-f6ac-2110-84e0